

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 96/2014

PORTARIA Nº 58/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **RAFAELA LOPES DE MELO COSME**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 31 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Cruzêta-RN, em 31 de dezembro de 2014

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo comissionado de Coordenadora de Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeada pela Portaria nº 05/2013.

Atenciosamente,


Rafaela Lopes de Melo Cosme

DESPACHO: EM 31/12/2014

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE
SERVIÇOS JURÍDICOS

Processo nº 96/2014PORTARIA Nº 58/2014O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que
lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento
Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no
inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992
(RJU). R E S O L V E: Exonerar a pedido, RAFAELA LOPES DE
MELO COSME, do Cargo em Comissão de Coordenadora de
Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal.

Publique-se e
dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 31 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:519BD921

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02/01/2015. Edição
1318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>